



*Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana*

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

Contratação de instrutor(a) para promoção do curso “Letramento Racial”.

2. JUSTIFICATIVA

Em um Brasil estruturalmente racista, não ser um “branco” é enfrentar diversas formas de violência, seja pela ação do Estado ou por sua omissão. Pessoas negras, historicamente identificadas como inferiores, são despojadas de sua identidade, tornando-se minorias no acesso à cidadania e majoritárias na espoliação econômica, social e cultural. Isso as torna as principais vítimas de todas as formas de violência.

O Ministro Edson Fachin, durante uma audiência pública sobre Desigualdade Racial e Sistema Eleitoral, destacou como as Constituições brasileiras contribuíram para a negação da cidadania às pessoas negras, perpetuando o racismo institucional e prejudicando sua representatividade política.

Apesar da população negra ser significativa, a presença de negros na política é mínima, o que frustra sua capacidade de influenciar as decisões que os afetam. Isso resulta em um déficit democrático, onde as decisões do poder legislativo, predominantemente composto por homens brancos, não refletem os anseios da população negra, que enfrenta diversas formas de opressão.

Promover capacitação sobre letramento racial na Justiça Eleitoral contribui para o combate ao racismo estrutural e institucional, visando corrigir injustiças que levaram à sub-representação e à violência política contra pessoas negras, eliminando estereótipos que desqualificam as pessoas negras para ocupar espaços de poder.

O letramento racial consiste em um processo de conscientização e desenvolvimento de habilidades para lidar com questões relacionadas à raça e à discriminação racial e, a importância disso para promover a igualdade e a justiça social. É essencial para desconstruir perspectivas eurocêntricas e privilegiadas, permitindo uma atuação adequada da Justiça Eleitoral comprometida com a reparação histórica das injustiças enfrentadas pela comunidade negra.

Um curso especializado capacitará os magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) para a desconstrução de formas de pensamentos e ações acerca da desigualdade entre brancos e negros a fim de que tenham não somente uma visão necessária de enfrentamento a esta situação, mas também uma atenção ao modo de se combater o racismo estrutural com pequenas práticas diárias, como se apropriar de uma gramática e de um vocabulário racial e a capacidade de interpretar os códigos e práticas “racializadas”.

O intuito dessa ação formativa é disseminar o conhecimento como a melhor forma de reeducar o indivíduo em uma perspectiva antirracista, visando o combate ao preconceito, à construção de uma cultura de paz e respeito à diversidade e uma representação política racialmente equilibrada.

3. OBJETIVOS

Permitir que os(as) Magistrados(as) e Servidores(as) sejam capazes de Identificar e compreender o fenômeno do racismo com a finalidade de atuar de maneira comprometida com a sua eliminação e o combate da violência política contra pessoas negras. De forma mais específica:

- Possibilitar que os(as) Magistrados(as) e servidores(as) possam ter um olhar mais crítico perante ao enfrentamento do racismo;
- Orientar os(as) Magistrados(as) e servidores(as) sobre a desconstrução de formas de agir e pensar perante perspectiva da supremacia branca;
- Capacitar os(as) magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) para uma atuação comprometida com a eliminação do racismo estrutural;

4. PÚBLICO ALVO

Magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Metodologia: O curso deverá ser conduzido pela instrutora pertencente ao quadro de servidores(as) da Justiça Eleitoral, com o uso de metodologias ativas, promovendo um espaço de diálogo entre participantes a fim de promover um debate das questões trazidas e elucidação de dúvidas. O material utilizado pela formadora será disponibilizado para os discentes.

Modalidade: Presencial.

Carga horária: 8h, divididos em 4h pela manhã(8h às 12h) e 4h pela tarde(14h às 18h).

Período de realização: 24 de maio de 2024 .

Local de realização: Plenário do TRE/RN.

Conteúdo programático mínimo:

- Conceitos básicos;
- Raça: conceito biológico ou político?;
- O que é o racismo estrutural? Manifestações práticas do fenômeno. O racismo por meio da linguagem;
- O mito da democracia racial no Brasil;
- Lugar de fala e Fragilidade Branca;
- Colorismo, Afro-conveniência e a política de cotas raciais eleitorais;
- Autodeclaração racial e o Registro de Candidatura;

6. MATERIAL DIDÁTICO

Fornecido pela instrutora.

7. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Avaliação contínua, mediante a observação do(a) docente, no decorrer das ações em aula: participação de cada cursista, pertinência das observações, atenção e envolvimento com os temas e estratégias utilizadas. Observação da participação dos(as) discentes nas discussões desenvolvidas no decorrer da aula e sua contribuição para a construção da reflexão sobre o material proposto.

8. INSTRUTOR

- Sabrina de Paula Braga

Mestra em Direito Político pela Universidade Federal de Minas Gerais. Possui graduação em Direito pela

Universidade Federal de Minas Gerais. Assistente de Pesquisa da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior

Eleitoral. Integrante da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político. Associada da Visibilidade Feminina.

Conteudista da EJE-MG. Coordenadora do Eixo "Participação de Grupos Minorizados" da Capacitação Nacional das EJE's. Integrante da Comissão de Promoção de Igualdade Racial no âmbito da Justiça Eleitoral..

9. SANÇÕES

INFRAÇÃO CONTRATUAL	PONTUAÇÃO
Entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante as execuções dos projetos.	1
Atrasos indevidos que possam prejudicar a execução dos projetos.	1
Deixar de cumprir os termos objetos da contratação.	1
Não prestar os termos com a especificação contratada.	1

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Considerando não haver produto similar no mercado para atender a presente demanda de capacitação, verifica-se que o curso contratado por meio de instrutoria apresenta-se como a mais adequada solução, tendo em vista a experiência de uma formadora da própria Justiça Eleitoral, Mestra em Direito Político, com experiência como coordenadora do Eixo "Participação de Grupos Minorizados" da Capacitação Nacional das EJE's, integrante da Comissão de Promoção de Igualdade Racial no âmbito da Justiça Eleitoral e da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e

Político. Ademais, o curso realizado por um(a) instrutor(a) interno(a) permite que seu conteúdo seja editado como melhor convém ao Tribunal.

Devânia Araújo de Figueiredo Varella
Titular do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento/GAPEJE
Integrante Demandante